

**E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO** COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM ITENS, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DA SOP: DISTRITO OPERACIONAL – SANTA QUITÉRIA (ITEM 5), área total da pavimentação: 250.000m², nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20250019 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deve ser de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 15.533.394,05 (quinze milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.26.782.261.11630 – Restauração de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e AMANDA WITÓRIA BEZERRA LOPES(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 104/2025

PROCESSO Nº: 43022.000387 / 2025-15 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão conforme croqui na faixa de domínio da rodovia** estadual CE-040 no município Beberibe- CE. Rodovia: CE-040 Referência: NUP 43022.000387/2025-15 Trecho: 040ECE0250D0, Início: ENTR. CE-565 p/ BEBERIBE Fim: ENTR. CE-497 p/ ITAPEIM Trecho: 040ECE0230D0, Início: ENTR. CE-138(B) Fim: ENTR. CE-352 p/ BEBERIBE Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Coordenadas: Ocupação longitudinal: Início: 593447.00 m E; 9537081.00 m S Fim: 597296.00 m E; 9535262.00 m S Localização da ocupação: Sob o canteiro central Coordenadas: Travessia 1: Início: 593423.00 m E; 9537119.00 m S Fim: 593447.00 m E; 9537081.00 m S Travessia 2: Início: 597273.00 m E; 9535246.00 m S Fim: 597296.00 m E; 9535262.00 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Extensão total da ocupação longitudinal: 5.736,00m Extensão total da ocupação transversal: 73,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-040 no município Beberibe- CE. Rodovia: CE-040 VALOR GLOBAL: 0,00 ( NÃO SE APLICA ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) Em 19/12/2025 RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE) Em 19/12/2025.

Jose Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 105/2025

PROCESSO Nº: 43022.012622 / 2025-00 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **autorização para implantação de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na faixa de domínio da rodovia** estadual CE-266 no município Tamboril-CE. Rodovia: CE-266 Trecho: 266ECE0310S0, Início: ENTR. CE-176(B) (TAMBORIL) Final: ENTR. CE-187/BR-403 Coordenadas: E: 352184.91 m E; 9465056.53 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área utilizada do acesso: - 194,00 m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para implantação de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na faixa de domínio da rodovia estadual CE-266 no município Tamboril-CE. Rodovia: CE-266. VALOR GLOBAL: 0,00 ( NÃO SE APLICA ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 E nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**, CNPJ Nº 07.705.817/0001-04. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP), Em 19/12/2025. RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP) Em 19/12/2025.

Jose Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º DO DOCUMENTO: 067/2025 NUP: 43022.005709/2025-12

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**, CNPJ nº 07.658.917/0001-27, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – CEP: 63.160-000 – Potengi/CE, nesse ato representado pelo Sr. Prefeito Salviano Linard de Alencar, FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.005709/2025-12, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA Rodovia**, autorização para implantação de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA SARAIVA na faixa de domínio das rodovias estaduais CE-292 no município de Potengi-CE. Rodovia: CE-292 Trecho: 292ECE0090S0 Início: ENTR. CE-176 (ARATAMA) Final: ENTR. CE-375 (POTENGI) Coordenadas: Início: Início: 388540.01 m E; 9216226.58 m S Final: E: 388582.63 m E; 9216213.43 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área da ocupação: 654,69 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2025; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e SALVIANO LINARD DE ALENCAR (PREFEITO DO MUNICÍPIO).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.012520/2025-86 EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº98/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 98/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 20/06/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 19/12/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

